PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Contagem / 4ª Vara Cível da Comarca de Contagem
Avenida Maria da Glória Rocha, 425, Centro, Contagem - MG - CEP: 32010-375

PROCESSO Nº: 5018515-15.2023.8.13.0079

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CONDOMINIO BAIRRO ESTANCIA DO HIBISCO CNPJ: 18.261.610/0001-04

EXECUTADO: GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 26.284.661/0001-80

VALOR DA CAUSA: R$ 42.569,83

TERMO DE PENHORA

Aos 03 dias do mês setembro de 2025, nesta cidade e comarca de Contagem/MG, na Secretaria do Juízo da Quarta Vara Cível, conforme decisão de ID 10522106532, proferida pela MM Juíza de Direito, Herilene de Oliveira Andrade, procedeu-se a penhora do imóvel constituído pelo Lote nº 126 (cento e vinte e seis) da quadra 01 (um), do bairro Estância de Hibisco, situado em Contagem/MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, sob o n° 5525, de propriedade da executada GUIA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.284.661/0001-80. Do que, para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. ___Escrivã Judicial.

Herilene de Oliveira Andrade

Juíza de Direito